

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 15/2021/GABSEC, DE 05 DE MARÇO DE 2021.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: Dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de *buffet* com organização e fornecimento de *coffee break*, no intuito de viabilizar os atendimentos, reuniões e/ou eventos a serem realizados/organizados pela Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, Diretoria de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico, Secretaria Executiva do CDE-TO, Gabinete do Secretário, bem como outras necessidades administrativas da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços-SICS.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2021/19010/000055:

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa:

DINA RODRIGUES VEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, CNPJ: 08.336.485/0001-09, no valor total de R\$ 16.488,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 05 dias do mês de março de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 16/2021/GABSEC, DE 08 DE MARÇO DE 2021.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: Dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro e correlatos: confecção de chaves simples, cópia de chaves modelo simples, instalação de fechaduras simples, abertura de portas e móveis, troca de segredo de fechaduras de portas e armários, conserto de fechadura de portas e armários, abertura de porta de automóveis e instalação de mola em porta, visando atender as necessidades administrativas da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços-SICS.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2021/19010/000007:

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa:

ANTONIO CUSTODIO - ME, CNPJ: 10.614.174/0001-06, no valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 17/2021/GABSEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: Dispensa de licitação referente a aquisição em fornecimento parcelado de 24 (vinte e quatro) Gás de Cozinha GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2021/19010/000022:

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa:

K G Ferraz Eirelle Me - CNPJ: 22.460.102/0001-22, no valor de R\$ 2.319,84 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos);

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Palmas/TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 (Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: A C MULLER COMERCIAL LTDA CNPJ: 92.156.090/0001-22

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
8	15	UND	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL Teclado alfanumérico; Capacidade mínima 15kg; Chave tara que permite subtrair o peso dos recipientes; Bivolt (110 e 220) Tela em LCD; Alta precisão; Alimentação bateria e energia elétrica; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses	TOLEDO Prix 3 Fit	10	3	2	R\$ 768,92	R\$ 11.533,80
VALOR GERAL									R\$ 11.533,80

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

a) Órgão gerenciador: As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

b) Órgão participante: A entrega deverá ser feita na Secretaria Executiva da Governadoria, Palácio Araguaia em data e hora acordado com o setor de Compras dessa secretaria.

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho, considerando-se as informações do local, dia e horário para recebimento dos mesmos pela Contratante, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

d) Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se as penalidades previstas.

**1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

A C MULLER COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 92.156.090/0001-22

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Órgão gerenciador: As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

b) Órgão participante: A entrega deverá ser feita na Secretaria Executiva da Governadoria, Palácio Araguaia em data e hora acordado com o setor de Compras dessa secretaria.

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho, considerando-se as informações do local, dia e horário para recebimento dos mesmos pela Contratante, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

d) Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se as penalidades previstas.

### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

AF EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 29.127.216/0001-02

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 (Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AF EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 29.127.216/0001-02

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
42	173	UND	CAMA DUPLA Tipo beliche; Estrutura metal tubular 1 1/2 ; Escada de apo galvanizado; Proteção de cama superior; Acabamento em pintura à pó cor cinza; Sapatas plásticas; A cama superior deve ter proteção lateral e escada; Dimensões aproximadas: Largura 80 cm Altura 150 cm Profundidade 190 cm Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses. Montagem por conta da contratada;	PRIMOART JC ESP	157	8	8	R\$ 549,00	R\$ 94.977,00
43	57	UND	CAMA DUPLA Tipo beliche; Estrutura metal tubular 1 1/2 ; Escada de apo galvanizado; Proteção de cama superior; Acabamento em pintura à pó cor cinza; Sapatas plásticas; A cama superior deve ter proteção lateral e escada; Dimensões aproximadas: Largura 80 cm Altura 150 cm Profundidade 190 cm Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses. Montagem por conta da contratada;	PRIMOART JC ESP	53	2	2	R\$ 549,00	R\$ 31.293,00
VALOR GERAL									R\$ 126.270,00

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 (Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
9	22	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL Fio mínimo 5 metros; Vazão mínima 500 litros; Pistola de alta pressão; Mangueira de alta pressão mínimo 7,5 litros; Suporte para cabo elétrico; Suporte da pistola; Suporte para mangueira; Engate rápido; Lança com bico de alta pressão; Manual de instruções; Voltagem 220W; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	TRAMONTINA 42550 - 1600PSI	15	4	3	R\$ 795,00	R\$ 17.490,00
10	7	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL Fio mínimo 5 metros; Vazão mínima 500 litros; Pistola de alta pressão; Mangueira de alta pressão mínimo 7,5 litros; Suporte para cabo elétrico; Suporte da pistola; Suporte para mangueira; Engate rápido; Lança com bico de alta pressão; Manual de instruções; Voltagem 220W; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	TRAMONTINA 42550 - 1600PSI	5	2	0	R\$ 795,00	R\$ 5.565,00
12	41	UND	PURIFICADOR DE ÁGUA Capacidade (em litros) vazão mínima nominal 40 - 60 litros por hora; Duas opções de temperatura; Bandeja coletora de resíduos; Modo de filtragem com refil P1/C1/eficiência Bacteriológica; Tipo de instalação em mesa ou parede; Alimentação: energia elétrica; Kit instalação; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses	CONSUL CPC31AB	21	15	5	R\$ 555,00	R\$ 22.755,00
28	21	UND	FOGÃO 5 BOCAS E 1 FORNO Acendimento automático; Forno autolimpante; Luz interna; Função Grill; Pés; Sistema a gás; Vidro interno do forno removível; Proteção térmica traseira; Acabamento lateral com pintura a pó; Acabamento frontal em aço em aço e pintura a pó; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	ACO Glass VT12	15	3	3	R\$ 1.122,00	R\$ 23.562,00
31	23	UND	FORNO INDUSTRIAL ELETRICO CAPACIDADE Capacidade mínima 150 litros; Iluminação Interna; Turbina que distribui o calor uniformemente; Timer; Isolamento térmico com lã basáltica; Painel com teclas individuais para acionamento do motor e lâmpada; Capacidade mínima 4 esteiras; Voltagem 220W; Frequência: Hz 50/60; Potência mínima: W 2000; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses;	VENÂNCIO FIR180	15	5	3	R\$ 1.080,00	R\$ 24.840,00

33	15	UND	GRILL ELETRICO Tampa de vidro temperado com saída de vapor; Base com placa antiaderente desmontável; Seletor de temperatura com 5 posições; Dimensões aproximada: Largura 40 cm; Altura 40 cm; Prof. 9,5 cm Grelha antiaderente removível; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	MALLORY Solaris	10	3	2	R\$ 248,00	R\$ 3.720,00
34	20		CAFETEIRA ELETRICA Capacidade mínima 2 litros; Aquecimento manual da água; Corpo em aço esmaltado; Dispensa o uso de filtro de pano; Automática no preparo do café; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	PHILCO PH30 Temp	10	8	2	R\$ 307,00	R\$ 6.140,00
VALOR GERAL									R\$ 104.072,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Órgão gerenciador: As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

b) Órgão participante: A entrega deverá ser feita na Secretaria Executiva da Governadoria, Palácio Araguaia em data e hora acordado com o setor de Compras dessa secretaria.

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho, considerando-se as informações do local, dia e horário para recebimento dos mesmos pela Contratante, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

d) Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se as penalidades previstas.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

AMPLA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 05.891.838/0001-36

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 (Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: G M SABREU E COMERCIO EIRELI CNPJ: 23.331.504/0001-90

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
19	22	UND	TV TELA PLANA 43 POLEGADAS Cor preta Resolução Full HD Smart TV Conexão: Wi-Fi e Bluetooth Entradas HDMI: mínimo 3/ Entradas USB: mínimo 2 Entrada RF Tela 1.366 x 768 Sistema NTSC - PAL-M Formatos compatíveis: AVI/MKV/WMV/MP4/M4v/ FLV/3GPP/VP8/VOB/TS/ PS, MP3/AAC/WMA/FLAC/ WAV, JPEG Bivolt. TV controle remoto, pilha. Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia de 12 meses	LG 43LM6300	16	3	3	R\$ 2.380,00	R\$ 52.360,00
VALOR GERAL									R\$ 52.360,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Órgão gerenciador: As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

b) Órgão participante: A entrega deverá ser feita na Secretaria Executiva da Governadoria, Palácio Araguaia em data e hora acordado com o setor de Compras dessa secretaria.

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho, considerando-se as informações do local, dia e horário para recebimento dos mesmos pela Contratante, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

d) Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se as penalidades previstas.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

G M S ABREU E COMERCIO  
EIRELI  
CNPJ: 23.331.504/0001-90

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 (Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA  
CNPJ: 07.628.070/0001-38

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
44	330	UND	COLCHÃO SOLTEIRO Dimensões aproximadas: 88 cm x 188cm Densidade 33 Espessura 15 cm Tratamento no tecido antiácido; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	ORTHOVIDA Amonita Premium	314	8	8	R\$ 479,94	R\$ 158.380,20
45	110	UND	COLCHÃO SOLTEIRO Dimensões aproximadas: 88 cm x 188cm Densidade 33 Espessura 15 cm Tratamento no tecido antiácido; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	ORTHOVIDA Amonita Premium	106	2	2	R\$ 479,94	R\$52.793,40
46	38	UND	CAMA BOX COM COLCHÃO AUXILIAR Tamanho Casal; Densidade D 28; Cor preta; Material madeira; Comprimento mínimo: 188 cm; Largura mínima: 138 cm; Altura c/Pés: 46 cm (Mínimo); Descrição do Auxiliar: Comprimento mínimo 170 cm Largura mínima 80 cm Altura mínima 30 cm Cor preta Densidade D 28 Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	ORTHOVIDA Unibox Comfort	22	8	8	R\$ 1.188,00	R\$ 45.144,00
47	12	UND	CAMA BOX COM COLCHÃO AUXILIAR Tamanho Casal; Densidade D 28; Cor preta; Material madeira; Comprimento mínimo: 188 cm; Largura mínima: 138 cm; Altura c/Pés: 46 cm (Mínimo); Descrição do Auxiliar: Comprimento mínimo 170 cm Largura mínima 80 cm Altura mínima 30 cm Cor preta Densidade D 28 Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	ORTHOVIDA Unibox Comfort	8	2	2	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
48	16	UND	CAMA BOX COM COLCHÃO Tamanho casal; Comprimento mínimo: 188 cm; Altura mínima 27 cm; Largura mínima: 138 cm; Molas ensacadas; Tratamento antiácido; Altura pés 13 cm Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	ORTHOVIDA Unibox Comfort	6	0	10	R\$ 1.188,00	R\$ 19.008,00
VALOR GERAL									R\$ 293.325,60

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Órgão gerenciador: As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

b) Órgão participante: A entrega deverá ser feita na Secretaria Executiva da Governadoria, Palácio Araguaia em data e hora acordado com o setor de Compras dessa secretaria.

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho, considerando-se as informações do local, dia e horário para recebimento dos mesmos pela Contratante, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

d) Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se as penalidades previstas.

### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA  
CNPJ: 07.628.070/0001-38

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 (Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME  
CNPJ: 15.733.417/0001-30

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
16	12	UND	REFRIGERADOR FROST FREE Capacidade bruta mínima 430 litros; Duas portas; Cor branca; Controle de temperatura do freezer; Gaveta de hortifruti e legumes; Classificação energética "A"; Voltagem 220W; Compartimento de gelo rápido; Compartimento extra frio; Degelo Automático; Iluminação interna; Pés niveladores; Prateleiras na porta; Prateleiras removíveis; Prateleiras reguláveis; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	ELECTROLUX TF55	8	2	2	R\$ 2.614,00	R\$ 31.368,00
17	4	UND	REFRIGERADOR FROST FREE Capacidade bruta mínima 430 litros; Duas portas; Cor branca; Controle de temperatura do freezer; Gaveta de hortifruti e legumes; Classificação energética "A"; Voltagem 220W; Compartimento de gelo rápido; Compartimento extra frio; Degelo Automático; Iluminação interna; Pés niveladores; Prateleiras na porta; Prateleiras removíveis; Prateleiras reguláveis; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	ELECTROLUX TF55	2	1	1	R\$ 2.614,00	R\$ 10.456,00
40	25	UND	GELADEIRA Capacidade mínima 371 litros; Capacidade do freezer mínima 91 litros; Capacidade do refrigerador mínima 280 litros; Duas portas; Degelo Frost free; Painel Eletrônico; Duas prateleiras internas; Compartimento extra frio; Classificação Energética "A"; Rodízios; Alarme sonoro; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	ELECTROLUX DFN41	16	6	3	R\$ 2.238,00	R\$ 55.950,00
41	8	UND	GELADEIRA Capacidade mínima 371 litros; Capacidade do freezer mínima 91 litros; Capacidade do refrigerador mínima 280 litros; Duas portas; Degelo Frost free; Painel Eletrônico; Duas prateleiras internas; Compartimento extra frio; Classificação Energética "A"; Rodízios; Alarme sonoro; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	ELECTROLUX DFN41	5	2	1	R\$ 2.238,00	R\$ 17.904,00
VALOR GERAL									R\$ 115.678,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Órgão gerenciador: As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

b) Órgão participante: A entrega deverá ser feita na Secretaria Executiva da Governadoria, Palácio Araguaia em data e hora acordado com o setor de Compras dessa secretaria.

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho, considerando-se as informações do local, dia e horário para recebimento dos mesmos pela Contratante, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

d) Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se as penalidades previstas.

### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

J.L. DO B. GUIMARAES - JBX  
PRODUTOS EIRELI ME  
CNPJ: 15.733.417/0001-30

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 (Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ: 32.136.831/0001-81

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
36	16	UND	FORNO ELÉTRICO Capacidade 60 litros; Espeto giratório; Prateleiras reguláveis; Base antiderrapante; Temperatura de 0°C até 250°C; Timer 120 minutos; Luz piloto de indicação de funcionamento; Funções Grelha, assa, tosta, gratina e aquece; Resistências blindadas 4 resistências que distribuem melhor o calor; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	FOGATTI	10	3	3	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
VALOR GERAL									R\$ 16.000,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Órgão gerenciador: As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

b) Órgão participante: A entrega deverá ser feita na Secretaria Executiva da Governadoria, Palácio Araguaia em data e hora acordado com o setor de Compras dessa secretaria.

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho, considerando-se as informações do local, dia e horário para recebimento dos mesmos pela Contratante, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

d) Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se às penalidades previstas.

### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

JR SOARES COM. DE MATERIAL  
DE INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ: 32.136.831/0001-81

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 (Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA CNPJ: 32.183.517/0001-50

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
13	18	UND	REFRIGERADOR FROST FREE Capacidade bruta mínima 280 litros; Duas portas; Cor branca; Controle de temperatura do freezer; Gaveta de hortifrutí e legumes; Classificação energética "A"; Voltagem 220W; Degelo Automático; Iluminação interna; Pés niveladores; Prateleiras na porta; Prateleiras removíveis; Prateleiras reguláveis; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	ELECTROLUX TF39	10	4	4	R\$ 2.331,97	R\$ 41.975,46
14	24	UND	REFRIGERADOR FROST FREE Capacidade bruta mínima 340 litros; Duas portas; Cor branca; Controle de temperatura do freezer; Gaveta hortifrutí e legumes; Classificação energética "A"; Voltagem 220W; Degelo Automático; Iluminação interna; Pés niveladores; Prateleiras na porta; Prateleiras removíveis; Prateleiras reguláveis; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	ELECTROLUX DFN 41	16	4	4	R\$ 2.249,00	R\$ 53.976,00
15	07	UND	REFRIGERADOR FROST FREE Capacidade bruta mínima 340 litros; Duas portas; Cor branca; Controle de temperatura do freezer; Gaveta hortifrutí e legumes; Classificação energética "A"; Voltagem 220W; Degelo Automático; Iluminação interna; Pés niveladores; Prateleiras na porta; Prateleiras removíveis; Prateleiras reguláveis; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	ELECTROLUX DFN 41	5	1	1	R\$ 2.249,00	R\$ 15.743,00
VALOR GERAL									R\$ 111.694,46

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Órgão gerenciador: As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

b) Órgão participante: A entrega deverá ser feita na Secretaria Executiva da Governadoria, Palácio Araguaia em data e hora acordado com o setor de Compras dessa secretaria.

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho, considerando-se as informações do local, dia e horário para recebimento dos mesmos pela Contratante, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

d) Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se as penalidades previstas.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 32.183.517/0001-50

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 (Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 30.698.093/0001-30

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
32	20	UND	SANDUICHEIRA GRILL Coletor de gordura; Alça para transporte; Pés antiderrapantes; Voltagem 220V; Potência 900W; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	MALLORY	10	5	5	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
VALOR GERAL									R\$ 2.560,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Órgão gerenciador: As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

b) Órgão participante: A entrega deverá ser feita na Secretaria Executiva da Governadoria, Palácio Araguaia em data e hora acordado com o setor de Compras dessa secretaria.

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho, considerando-se as informações do local, dia e horário para recebimento dos mesmos pela Contratante, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

d) Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se as penalidades previstas.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

REIS COMERCIO VAREJISTA DE  
MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ: 30.698.093/0001-30

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 (Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ: 17.800.159/0001-93

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
18	68	UND	TV TELA PLANA 43 POLEGADAS Cor preta Resolução Full HD Smart TV Conexão: Wi-Fi e Bluetooth Entradas HDMI: mínimo 3/ Entradas USB: mínimo 2 Entrada RF Tela 1.366 x 768 Sistema NTSC - PAL-M Formatos compatíveis: AVI/MKV/WMV/MP4/M4v/ FLV/3GPP/VP8/VOB/TS/ PS, MP3/AAC/WMA/FLAC/ WAV, JPEG Bivolt. TV, controle remoto, pilha. Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia de 12 meses	LG 43LM6300	44	12	12	R\$ 2.379,00	R\$ 161.772,00
20	10	UND	TV TELA PLANA 60 POLEGADAS Resolução 4K Tecnologia LED Controle remoto Resolução Full HD Smart TV Conexão: Wi-Fi e Bluetooth Entradas HDMI: Mínimo 3/ Entradas USB: Mínimo 2 Entrada RF Tela 3.840 x 2.160 Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia de 12 meses	PHILCO PTV60F90DSWN	5	3	2	R\$ 3.899,90	R\$ 38.999,00
VALOR GERAL									R\$ 200.771,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Órgão gerenciador: As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

b) Órgão participante: A entrega deverá ser feita na Secretaria Executiva da Governadoria, Palácio Araguaia em data e hora acordado com o setor de Compras dessa secretaria.

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho, considerando-se as informações do local, dia e horário para recebimento dos mesmos pela Contratante, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

d) Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se as penalidades previstas.

##### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

RENOVACCIO - COMERCIO DE  
ELETRO-ELETRONICOS EIRELI  
CNPJ: 17.800.159/0001-93

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 (Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: CCK COMERCIAL LTDA CNPJ: 22.065.938/0001-22

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
7	15	UND	ASPIRADOR DE PÓ ELÉTRICO Capacidade mínima de 20 litros para saco coletor de pó; Aspira sólidos e líquidos; Possuir rodinhas; Voltagem bivolt; Potência mínima (w) 1400W; Dois tubos extensores plásticos; Local para cantos; Mangueira com ponta plástica curva; Bocal para pisos; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	LAVOR VAC22	10	3	2	R\$ 352,16	R\$ 5.282,40
11	38	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Capacidade 8L; Composição em aço inox; Tampa em alumínio repuxado Base antiderrante; Trava de segurança Tensão/Voltagem bivolt; 1 base;/1 copo inox;/1 tampa alumínio; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	JL COLOMBO 1253	21	12	5	R\$ 741,29	R\$ 28.169,02
21	10	UND	VENTILADOR DE COLUNA Com 1 hélice de 40 cm de diâmetro Hélice 6 pás. 3 Velocidades Oscilação Horizontal Inclinação ajustável Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia de 12 meses	VENTISOL VOC 40 6P	5	3	2	R\$ 160,45	R\$ 1.604,50
22	38	UND	FREEZER Capacidade bruta mínima 468 litros; Tipo horizontal; Cor branca; Dreno frontal com tampa; Conservador de produtos congelados; Gabinete externo pintado a pó; Sistema de rodízios rotativos; Controle de temperatura no painel frontal; Voltagem 220W Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	FRICON HCED 503 Chapa	27	3	8	R\$ 2.665,82	R\$ 101.301,16
23	12	UND	FREEZER Capacidade bruta mínima 468 litros; Tipo horizontal; Cor branca; Dreno frontal com tampa; Conservador de produtos congelados; Gabinete externo pintado a pó; Sistema de rodízios rotativos; Controle de temperatura no painel frontal; Voltagem 220W Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	FRICON HCED 503 Chapa	9	1	2	R\$ 2.665,82	R\$ 31.989,84
29	35	UND	MICROONDAS Mínimo 31 litros; Cor branca; Voltagem 220V; Funções Receitas pré-programadas; Display de LED; Voltagem 220W; Potência mínima 900 W; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	MIDEA MTFB42	20	10	5	R\$ 554,28	R\$ 19.399,80
35	14	UND	BATEDEIRA PLANETÁRIA Capacidade mínima 4 litros; Alimentação elétrica com no mínimo 6 velocidades; Tigela de aço inox com graduação interna; Com no mínimo 3 Batedores; Bico e alga caneca; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	BRITÂNIA BBT500B	10	2	2	R\$ 568,76	R\$ 7.962,64

37	14	UND	COIFA DE PAREDE 60 cm; Acabamento vidro e inox; Cor inox; Função depurador e exaustor; Iluminação incandescente e embutida; Filtro; Controle Touch; Regulador de altura; 3 velocidades; Tensão 220W; Frequência 60 Hz; Luz indicadora de funcionamento Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	FISCHER 28017 - 63481	10	2	2	R\$ 1.072,59	R\$ 15.016,26
38	12	UND	MÁQUINA DE LAVAR COM SECADORA DE ROUPAS Capacidade de lavagem mínima 11 kg; Capacidade de secagem mínima 7 kg; Função manchas difíceis; Painel de LED; Tampa de abertura frontal; Cor Inox; Trava para crianças; Porta cristal gloss; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	MIDEA LSD11X2	8	2	2	R\$ 4.073,04	R\$ 48.876,48
39	3	UND	MÁQUINA DE LAVAR COM SECADORA DE ROUPAS Capacidade de lavagem mínima 11 kg; Capacidade de secagem mínima 7 kg; Função manchas difíceis; Painel de LED; Tampa de abertura frontal; Cor Inox; Trava para crianças; Porta cristal gloss; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia 12 meses.	MIDEA LSD11X2	2	1	0	R\$ 4.073,04	R\$ 12.219,12
VALOR GERAL									R\$ 271.821,22

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Órgão gerenciador: As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

b) Órgão participante: A entrega deverá ser feita na Secretaria Executiva da Governadoria, Palácio Araguaia em data e hora acordado com o setor de Compras dessa secretaria.

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho, considerando-se as informações do local, dia e horário para recebimento dos mesmos pela Contratante, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

d) Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se as penalidades previstas.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

CCK COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 22.065.938/0001-22

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 (Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 36.850.598/0001-55

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
1	27	UND	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, HI HALL. Capacidade (BTU/h) 9.000 BTUs; Ciclo: Frio Gás Refrigerante: R-410A Voltagem (V): 220 Fase: Monofásico Classificação INMETRO: A Cor da evaporadora: Branco Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 9.000 Regula velocidade do ar: SIM Timer: SIM/Sleep: SIM/Swing: SIM Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia de 12 meses Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	ELGIN ECO POWER	25	2	0	R\$ 1.310,00	R\$ 35.370,00
2	30	UND	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, HI HALL. Capacidade (BTU/h) 12.000 BTUs; Ciclo: Frio Gás Refrigerante: R-410A Voltagem (V): 220 Fase: Monofásico Classificação INMETRO: A Cor da evaporadora: Branco Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000 Regula velocidade do ar: SIM Timer: SIM/Sleep: SIM/Swing: SIM Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia de 12 meses Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	ELGIN ECO POWER	14	8	8	R\$ 1.510,00	R\$ 45.300,00

3	10	UND	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, HI HALL. Capacidade (BTU/h) 12.000 BTUs; Ciclo: Frio Gás Refrigerante: R-410A Voltagem (V): 220 Fase: Monofásico Classificação INMETRO: A Cor da evaporadora: Branco Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000 Regula velocidade do ar: SIM Timer: SIM/Sleep: SIM/Swing: SIM Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia de 12 meses Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.300 ML. MARCA: NADIR FIGUEIREDO	ELGIN ECO POWER		6	2	2	R\$ 1.510,00	R\$ 15.100,00
4	17	UND	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, HI HALL. Capacidade (BTU/h) 18.000 BTUs; Ciclo: Frio Gás Refrigerante: R-410A Voltagem (V): 220 Fase: Monofásico Classificação INMETRO: A Cor da evaporadora: Branco Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000 Regula velocidade do ar: SIM Timer: SIM/Sleep: SIM/Swing: SIM Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia de 12 meses Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	ELGIN ECO POWER		7	5	5	R\$ 2.299,00	R\$ 39.083,00
5	5	UND	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, HI HALL. Capacidade (BTU/h) 18.000 BTUs; Ciclo: Frio Gás Refrigerante: R-410A Voltagem (V): 220 Fase: Monofásico Classificação INMETRO: A Cor da evaporadora: Branco Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 18.000 Regula velocidade do ar: SIM Timer: SIM/Sleep: SIM/Swing: SIM Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia de 12 meses Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	ELGIN ECO POWER		3	1	1	R\$ 2.299,00	R\$ 11.495,00
6	13	UND	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, HI HALL. Capacidade (BTU/h) 22.000 BTUs; Ciclo: Frio Gás Refrigerante: R-410A Voltagem (V): 220 Fase: Monofásico Classificação INMETRO: A Cor da evaporadora: Branco Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 22.000 Regula velocidade do ar: SIM Timer: SIM/Sleep: SIM/Swing: SIM Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia de 12 meses Tubulação da Unidade Externa (Condensadora): Cobre.	ELGIN ECO POWER		5	4	4	R\$ 2.794,00	R\$ 36.322,00
VALOR GERAL										R\$ 182.670,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Órgão gerenciador: As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

b) Órgão participante: A entrega deverá ser feita na Secretaria Executiva da Governadoria, Palácio Araguaia em data e hora acordado com o setor de Compras dessa secretaria.

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho, considerando-se as informações do local, dia e horário para recebimento dos mesmos pela Contratante, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

d) Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se as penalidades previstas.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente  
FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE  
ELETROELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ: 36.850.598/0001-55

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADÊS E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2020 (Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 26.517.495/0001-14

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
24	33	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL Capacidade mínima de 100 litros no reservatório; Reservatório de água em aço inox, atóxico e de fácil limpeza; Duas torneiras frontais cromadas; Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; Revestimento externo em chapa de aço inox; Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; Serpentina interna em aço inox; Voltagem 220V; Regulagem da temperatura da água; Manual de instruções; Certificado pelo INMETRO; Garantia de 12 meses	NARDIN BIXBP100LT 2T	27	4	2	R\$ 2.236,67	R\$ 73.810,11

25	10	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL Capacidade mínima de 100 litros no reservatório; Reservatório de água em aço inox, atóxico e de fácil limpeza; Duas torneiras frontais cromadas; Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; Revestimento externo em chapa de aço inox; Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; Serpentina interna em aço inox; Voltagem 220V; Regulagem da temperatura da água; Manual de instruções; Certificado pelo INMETRO; Garantia de 12 meses	NARDIN BIXBP100LT 2T	8	2	0	R\$ 2.236,67	R\$ 22.366,70
26	49	UND	FRIGOBAR Capacidade mínima 120 litros; Eficiência Energética "A"; Cor branca; Grades removíveis; Duas Prateleiras; Uma Gaveta; Porta reversível; Pés; Congelador; Controle de temperatura; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	MIDEA MRC12B	30	11	8	R\$ 1.000,00	R\$ 49.000,00
27	16	UND	FRIGOBAR Capacidade mínima 120 litros; Eficiência Energética "A"; Cor branca; Grades removíveis; Duas Prateleiras; Uma Gaveta; Porta reversível; Pés; Congelador; Controle de temperatura; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses.	MIDEA MRC12B	10	4	2	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
VALOR GERAL									R\$ 161.176,81

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Órgão gerenciador: As entregas deverão ser feitas integralmente na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil em horário de expediente.

b) Órgão participante: A entrega deverá ser feita na Secretaria Executiva da Governadoria, Palácio Araguaia em data e hora acordado com o setor de Compras dessa secretaria.

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 15 (quinze) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho, considerando-se as informações do local, dia e horário para recebimento dos mesmos pela Contratante, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

d) Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos, sujeitando-se as penalidades previstas.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, conforme condições previstas no Termo de Referência.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

VIDENTE CONSTRUCOES E  
COMERCIO LTDA  
CNPJ: 26.517.495/0001-14

DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
Secretário

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 015/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/38960/000422 - Objeto: Aquisição de moveis e eletrodomésticos para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), conforme segue:

AMPLA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 05.891.838/0001-36, o valor adjudicado de R\$ 104.072,00 (cento e quatro mil e setenta e dois reais);

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA  
CNPJ: 07.628.070/0001-38, o valor adjudicado de R\$ 293.325,60 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME  
CNPJ: 15.733.417/0001-30, o valor adjudicado de R\$ 115.678,00 (cento e quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais).

RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI  
CNPJ: 17.800.159/0001-93, valor adjudicado R\$ 200.771,00 (duzentos mil, setecentos e setenta e um reais).

CCK COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 22.065.938/0001-22, o valor adjudicado R\$ 271.821,22 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

G M S ABREU E COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 23.331.504/0001-90, valor adjudicado R\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 26.517.495/0001-14, valor adjudicado R\$ 161.176,81 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

AF EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 29.127.216/0001-02, valor adjudicado R\$ 126.270,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e setenta reais)

REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ: 30.698.093/0001-30, valor adjudicado R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)

JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ: 32.136.831/0001-81, valor adjudicado R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 32.183.517/0001-50, valor adjudicado R\$ 111.694,46 (cento e onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)

FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ: 36.850.598/0001-55, valor adjudicado R\$ 182.670,00 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta reais)

A C MULLER COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 92.156.090/0001-22, valor adjudicado R\$ 11.533,80 (onze mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.649.932,89 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIA-SEMARH Nº 28, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

A Ordenadora de Despesas, MIYUKI HYASHIDA, assim designada nos termos do Ato nº 27 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762 do Diário Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e na conformidade do teor do Processo nº 2021/39000/000033,

#### RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: LORENZO RIGO HOLSBACH	CPF: XXX.XXX.X11-20
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: XXXXXXXXX
Telefone particular: (63) XXXXX-XX35	Telefone do trabalho: (63) 3218-7523
Cargo/função: Gerente de Hidrometeorologia	Matrícula: 1110489-4

#### 1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
39010 18 122 1100 2198	33.90.30	Material de consumo	4.000,00
39010 04 122 1100 2198	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa dias).

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4 - Ficam designados os servidores: como titular, ODAIR LINHARES MATEUS, Técnico Agropecuário, número funcional 525367-1, e suplente THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA, Gerente de Planejamento e Recursos Hídricos, número funcional 1276700-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

MIYUKI HYASHIDA  
Ordenadora de Despesas  
Secretária